

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 038/2026

PORTARIA Nº 038/2026

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eletivo da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de abril de 2026, para comparecer ao Gabinete do Deputado Keginaldo, com a finalidade de buscar recursos para o município de Ipangaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipangaçu/RN, em 17 de abril de 2026.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu

**Publicado por:** JOSIMAR LOPES

**Código Identificador:** 12453826

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2026. EDIÇÃO 2386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>